

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



GRUPO E

Resolução 56/CNMP – IX a XX (anual) e XVII (mensal) - sugestões e críticas para os itens IX a XI (Assistência Educacional e Recreativa, Assistência Social, Assistência Religiosa, Trabalho, Disciplina, Visitas, Organização Administrativa, Classificação de Condenados, Medidas de Segurança, Diversos, Avaliação feito pelo membro sobre as condições gerais do estabelecimento, e Conclusão) dos formulários anual e mensal previstos na Res. 56/CNMP. Sugestões de rotinas, procedimentos e atuações decorrentes desses itens.

Sobre o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

1. No tocante ao item IX:
 - 1.1. no campo “os cursos são ministrados por” acrescentar professores da rede S;
 - 1.2. com relação ao campo sobre a biblioteca existente no estabelecimento, sobre o acervo sugeriu-se adicionar “qtde. de exemplares” (campo numérico) e inserir “variedade” do acervo e as opções “sim” e “não”;
2. No tocante ao item X: No campo “periodicidade das visitas” inserir “(em dias/mês)”;
3. No tocante ao item XIII:
 - 3.1. Inserir um campo “Ao preso é garantida defesa técnica promovida por profissional devidamente habilitado?” em seguida ao campo “É observado o direito de defesa do preso?”
 - 3.2. Inserir um campo “Nº de suicídios” e seguida ao campo “Nº de homicídios”
4. No tocante ao item XVIII: Inserir campo “Data da última visita do Conselho Penitenciário”;
5. No tocante ao item XIX:
 - 5.1. Corrigir o campo “Estrutural Predial” (ESTRUTURA);
 - 5.2. Inserir o campo “Dependências da administração prisional”;
6. No tocante ao item XX: Alteração da redação do campo “Inobservância da proteção integral e prioritária de crianças e adolescente na revista íntima e na visitação social e íntima a presos” para consignar-se: “Inobservância da proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes em visita à unidade prisional”;

Sobre o FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO MENSAL DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL:

1. Foi sugerida a supressão: Item IX – do campo “Periodicidade das aulas” em diante;
2. foi sugerida a supressão: Item X – o campo “Há recintos adequados para a atividade de assistência social?”;

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



3. foi sugerida a supressão: Item XI – todo o item;

4. Foi sugerida a supressão: Item XIII – do campo “Há registro de imposição de sanção disciplinar” até o campo “O ato que determina aplicação da sanção disciplinar é motivado?”

(O grupo não chegou a uma conclusão com relação a proposta de tais supressões).